



Terça-feira, 04 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 183/2022

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 058/2022 de 20 de setembro de 2022 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 058/2022 de 20 de setembro de 2022, que tinha como objeto: Fornecimento de Pá carregadeira sobre rodas, para uso na Secretaria de agricultura, em conformidade com o convênio do Ministério da Agricultura.

Art. 2º - A Revogação se dá em face de não houverem propostas classificadas para o certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA Contratação Exclusiva de Microempresa ou empresa de pequeno porte, para prestação de Serviços de Treinamento de Atividades esportivas nas modalidades: Basquetebol, Futebol, Futsal e Voleibol.

VALOR MÁXIMO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 04/10/22

ABERTURA: 17/10/22 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 04/10/22

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 184/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 003/2022 de 15 de agosto de 2022 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 003/2022 de 15 de agosto de 2022, o presente certame tem por objeto a Contratação de empresa para intermediação de mão de obra na contratação de zeladoras conforme CBO 5-51.20 e merendeira conforme o CBO 5132-05.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **GRUPO HORIZONTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, Lote único, no valor total de **R\$ 494.534,39** (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 185/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2022 de 22 de setembro de 2022 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2022 de 22 de setembro de 2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de Seguro Veicular, para ambulâncias pertencentes à Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **GENTE SEGURADORA S/A- no lote único, com valor total de R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 077/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Contratação de empresa para fornecimento de tecidos bordados para serem usados nas apresentações da Fanfarra Municipal, no valor de **R\$ 1.518,25 (um mil quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**. Com a empresa: **CORDEIRO & BARBOZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.006.505/0001-78, com sede a Rua Governador Ney Braga, 4947 – Zona I, na Cidade de Umuarama, estado de Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.6.055.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 04 de outubro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal